



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9152 - grad@unifal-mg.edu.br

## **COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 035, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019**

*Aprova, ad referendum do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, a alteração do Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019 com relação aos dias 23/10, 28/10, 20/11 e 19/12*

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG) E PRESIDENTE DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, *ad referendum* de seu colegiado,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação da UNIFAL-MG para o ano letivo de 2019, para incluir:

23/10/2019 - Dia Letivo;

28/10/2019 - Recesso Administrativo - Comemoração do dia do Servidor Público;

20/11/2019 - Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra;

19/12/2019 - Reposição do dia 20/11/2019.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução nº 049/2018, que aprovou o Calendário Acadêmico da UNIFAL-MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO

Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Presidente**, em 11/10/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0206064** e o código CRC **4694A9E6**.